

EDITAL Nº 33/2024 - DRG/PRC/IFSP, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

Campus PIRACICABA

O Diretor Geral do Campus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de **26 de agosto a 06 de setembro de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo para os CURSOS DE EXTENSÃO gratuitos, visando o preenchimento de vagas a serem ofertadas conforme disponibilidade indicada no item 3, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a Resolução nº 568/2012, e a Portaria nº 2.968/2015.

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos Cursos de Extensão do IFSP - Campus Piracicaba, mediante a realização do Processo Seletivo.

1.2 O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.

1.3 Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4 O Processo Seletivo se dará por meio do resultado gerado por **ordem de inscrição** que aprovará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.

1.5 O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

1.6 Os candidatos na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

1.7 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Piracicaba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2 DA RESERVA DE VAGAS

2.1 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo.

2.1.1 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

2.1.2 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros e indígenas.

2.2 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o formulário de inscrição.

2.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3 DOS CURSOS

3.1 Identificação do Curso:

3.1.1 Autoeducação e autoconhecimento - como estudar melhor

Carga horária: 76 horas - Plataforma Moodle (online)

Número de vagas: 40

Dia e Horário do Curso: segunda-feira

Início: 09/09/2024

Término: 17/01/2024

Pré-requisitos mínimos: não há.

Resumo: A autoeducação é o processo educativo em que a aprendizagem se realiza em função dos esforços do próprio educando. É um método pedagógico, muitas vezes à distância, em que a aquisição do conhecimento ocorre pelo esforço pessoal do aluno, cabendo ao professor a tarefa de orientação. Todos somos educados de alguma maneira, seja através da educação formal ou nas experiências vividas. Independentemente de onde estudamos, ou se estudamos, carregamos conosco essa capacidade de encontrar soluções, de inventar, de aprimorar atividades do cotidiano e de transformar o mundo ao nosso redor. A autoeducação vai, portanto, muito além da prática de conseguir decorar um conteúdo escolar. Não pode existir alguém que se auto eduque, literalmente falando, pois no processo educacional sempre existe a influência de alguém de fora: o autor de um livro, um curso, ou outro. Por outro lado, não há, em etapa alguma, outra educação que não seja autoeducação. Aprender a educar-se é, portanto, indispensável para todo aquele que deseja adquirir conhecimento, em qualquer área de atuação. Nos tempos atuais, temos muito conteúdo ao nosso dispor, seja físico ou virtual. Saber qualificar, selecionar e aproveitar de maneira consciente e adequada todo este conteúdo, de forma a otimizar o tempo de estudos e atingir os objetivos pessoais de cada estudante é tarefa indispensável. O presente curso visa apresentar ao aluno métodos e técnicas da autoeducação e autoconhecimento para que o aluno aproveite mais e melhor sua vida de estudos.

Conteúdo Programático: - Introdução ao curso - 4hs; Como graduar e avaliar o nível de seus conhecimentos - 8hs; Identificar objetivos do estudo e direcionar os esforços do aluno para alcançar estes objetivos - 4hs; Pesquisa bibliográfica e auto-educação - 4hs; Leitura, assimilação e meditação - 8hs; Técnicas de leitura e de escrita - 4hs; Técnicas de memorização - 4hs; Elementos éticos e psicológicos da vida intelectual - 8hs; Teoria dos quatro temperamentos e seu reflexo no modo de aprender de cada indivíduo - 4hs; Plano de estudos e plano de vida - 4hs; Exercícios práticos. - 8hs; Trabalhos escritos para serem entregues - 16h.

3.1.2 Programação para crianças e adolescentes

Carga horária: 76 horas - Plataforma Moodle (online)

Número de vagas: 40

Dia e Horário do Curso: quarta-feira

Início: 09/09/2024

Término: 17/01/2024

Pré-requisitos mínimos: não há.

Resumo: O conteúdo é destinado para jovens, adolescentes e crianças a partir de oito anos. Com ideias de atividades em papel e no computador para que desde crianças pequenas possam aprender lógica de programação. O curso possui ainda atividades voltadas para crianças maiores, jovens e adolescentes, onde os alunos aprenderão as bases da programação, com linguagem adequada a esta faixa etária. O curso utiliza a linguagem de programação Python e o ambiente Colaboratory do Google. Com a programação, as crianças e adolescentes aprenderão conceitos de Lógica, que é a base do aprendizado de programação. Por envolver uma série de habilidades cognitivas, que vão além da capacidade de escrever códigos, a lógica deve ser trabalhada desde a infância, auxiliando as crianças a desenvolverem o raciocínio, a criatividade e a facilidade de resolver problemas. O aprendizado de lógica de programação em si está relacionado com os conceitos de abstração e análise, que são a capacidade de identificação de um problema e de criação de cadeias de ações lógicas e criativas para resolver este problema. O curso possui dezenas de atividades práticas e resolução detalhada de todos os exercícios propostos. Hoje em dia as crianças costumam gastar muito tempo em frente ao computador ou vídeo-game. Este curso propõe aproveitar este interesse para ensinar algo novo construtivo e atraente. Além disso, com programação a criança terá a oportunidade de descobrir todo um ramo de possibilidades profissionais e acadêmicas para atuar na vida adulta.

Conteúdo Programático: Introdução a algoritmos - 8hs; Python - primeiros conceitos - 8hs; Ambiente google colab - 4hs; Primeiros programas - 8hs; Turtle e ambiente gráfico - 8hs; Entrada e saída de dados - 4hs; Laços e repetição - 12hs; Desenho e fluxogramas - 12hs; Desenvolvimento de jogos - 12hs.

3.1.3 Programação para crianças e adolescentes - nível intermediário

Carga horária: 76 horas - Plataforma Moodle (online)

Número de vagas: 40

Dia e Horário do Curso: sexta-feira

Início: 09/09/2024

Término: 17/01/2024

Pré-requisitos mínimos: não há.

Resumo: Este curso é destinado às crianças e adolescentes para que desde muito cedo as crianças possam desenvolver o raciocínio lógico e o pensamento computacional. O curso possui atividades de nível intermediário, para alunos que tenham familiaridade com alguma linguagem de programação ou já tenham tido contato com sistemas e desenvolvimento de software. Durante o curso os alunos aprenderão técnicas de programação e poderão aplicar seus conhecimentos utilizando Python. A linguagem utilizada no curso é voltada para a faixa etária em questão, utilizando metodologias próprias para a idade, ou seja, crianças e adolescentes. Por envolver uma série de habilidades cognitivas, que vão além da capacidade de escrever códigos, a lógica deve ser trabalhada desde a infância, auxiliando as crianças a desenvolverem o raciocínio, a criatividade e a facilidade de resolver problemas. O aprendizado de lógica de programação em si está relacionado com os conceitos de abstração e análise, que são a capacidade de identificação de um problema e de criação de cadeias de ações lógicas e criativas para resolver este problema. O curso possui dezenas de atividades práticas e resolução detalhada de todos os exercícios propostos. Hoje em dia as crianças costumam gastar muito tempo em frente ao computador ou vídeo-game. Este curso propõe aproveitar este interesse para ensinar algo novo, construtivo e atraente. Além disso, com programação a criança terá a oportunidade de descobrir todo um ramo de possibilidades profissionais e acadêmicas para atuar na vida adulta.

Conteúdo Programático: Ambiente de desenvolvimento, IDEs, compiladores - 8 h; Revisão de conceitos e nivelamento - 4 h; Conceitos de programação de computadores - 12 h; Conceitos de uma linguagem de programação (Python) - 12hs; Exemplos programas - 20h e Exercícios práticos - 20 h.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos de Extensão deste Edital estarão abertas no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2024 (23h59).

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio digital através do acesso aos formulários eletrônicos de inscrição abaixo:

- **Autoeducação e autoconhecimento - como estudar melhor:** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNFsZw9dKyCto16QYcf2Wqxl_Vjf46SydNEK_DmAOGMV7M5A/viewform?usp=sharing

- **Programação para crianças e adolescentes:** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6Jv5PuIZMT8SEaiiXIXIQKq1h_vTm3QDgMC0vBgvTv4xMMQ/viewform?usp=sharing

- **Programação para crianças e adolescentes - nível intermediário:** <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeusl5df3brUiSJ7-yl0qoS63EksnRPBabfNHL6sIQDr-2-nA/viewform?usp=sharing>

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **26 de agosto de 2024**.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo constará de:

5.1.1 Seleção: definida pela ordem de inscrição e da reserva de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Formação Continuada será divulgado pelo Campus Piracicaba do IFSP, até o dia 07 de setembro de 2024 na página institucional (<https://prc.ifsp.edu.br>).

6.2 Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas na página institucional. **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**

6.3 Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão convocados para a matrícula.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão matriculados após o encaminhamento do Formulário de Matrícula enviado posteriormente aos selecionados.

7.1.1 As matrículas serão realizadas até o dia de início das aulas. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail cex.prc@ifsp.edu.br.

7.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7.3 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.4 **A Convocação para Matrícula será realizada uma única vez**, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**

7.5 **A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas, assim como ao acesso à plataforma on-line** (de acordo com o item 3.1). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

7.6 A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

8 DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1 Os cursos serão realizados em ambiente online Moodle.

8.2 Os alunos matriculados receberão por e-mail todas as informações sobre o acesso à plataforma.

8.3 Os e-mails com orientações de acesso à plataforma Moodle do Campus Piracicaba do IFSP serão enviados até as 18 horas do dia anterior ao início das aulas.

8.4 Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail cex.prc@ifsp.edu.br após a data de início do curso.

8.5 Caso o aluno não acessar a plataforma após decorrida uma semana completa desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas no curso e aproveitamento suficiente (60% - sessenta por cento), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2 Caberá a Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção Geral do Campus Piracicaba do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Campus Piracicaba do IFSP.

10.5 Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para cex.prc@ifsp.edu.br.

11. DO CRONOGRAMA

Abertura do edital	26/08/2024
Período das Inscrições	26/08/2024 a 06/09/2024
Resultado Final	07/08/2024
Início das aulas	Conforme descrito no item 3.1

Piracicaba, 23 de agosto de 2024

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretor Geral

IFSP - Campus Piracicaba

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 23/08/2024 10:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 791886

Código de Autenticação: cfdcdb55ad



Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, PIRACICABA / SP, CEP 13414-155